



PORTARIA Nº 1788/2013

Concede licença Saúde a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.523.820-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.160.489-92, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 29 de julho de 2013 a 26 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1

PROCESSO Nº 000.000.000

COPIA Nº 000.000.000

DE Nº 000.000.000

PARANÁ

MARIA

PROFESSORA

DO

ESTADO

DE

PARANÁ

Revogado Conforme

Portaria N.º 2052 / 2014

Luiz Paulo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 Agosto 2013

DE Nº 9.846

UMUARAMA, 05.08.2013

Luiz Paulo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria N.º 2645 / 13

Luiz Paulo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09.08.2013 DE Nº 9.846

UMUARAMA, 09.08.2013

Luiz Paulo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS